www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Segunda-feira, 31 de agosto de 2020 | Edição nº 1322 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Secretaria de Assistência Social	6
Atos Administrativos	6
Regimentos e deliberações	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA | Secretaria de Administração

Atos Oficiais | Portarias

PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 622/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor listado abaixo, no período de **21 de junho de 2020 a 20 de julho de 2020,** de acordo com os Decretos Municipais n.os 5.411 de 19 de março de 2020 e 5.413 de 23 de março de 2020.

Nome	Matrícula	Processo Administrativo
Antônio Nacarato	2724	3790/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE AGOSTO DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de agosto de 2020.
RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 623/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor listado abaixo, no período de **11 de junho de 2020 a 10 de julho de 2020,** de acordo com os Decretos Municipais n.os 5.411 de 19 de março de 2020 e 5.413 de 23 de março de 2020.

Nome	Matrícula	Processo Administrativo
Lourdes Santana Martins	1286	3659/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE AGOSTO DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de agosto de 2020.
RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 624/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos (as) servidores (as) listados (as) abaixo, no período de **18 de junho de 2020 a 17 de julho de 2020**, de acordo com os Decretos Municipais n.os 5.411 de 19 de março de 2020 e 5.413 de 23 de março de 2020.

Nome	Matrícula	Processo Administrativo
Eliana Gomes Amorin	1285	3668/2020
Luiza Maria Capelatte Cunegundes	2947	3670/2020
Marcia Cristina n. Oliveira	1472	4063/2020
Regina Maria Zancani Fercondini	3064	5660/2020
Rita de Cássia Camurci	2908	3671/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE AGOSTO DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de agosto de 2020.
RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 625/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 19 (dezenove) dias de Licença Prêmio ao servidor listado abaixo, no período de **29 de maio de 2020 a 16 de junho de 2020,** de acordo com os Decretos Municipais n.os 5.411 de 19 de março de 2020 e 5.413 de 23 de março de 2020.

Nome	Matrícula	Processo Administrativo
Valdirene Morita	809	4217/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE AGOSTO DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de agosto de 2020.
RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 626/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor listado abaixo, no período de **11 de julho de 2020 a 09 de agosto de 2020**, de acordo com os Decretos Municipais n.os 5.411 de 19 de março de 2020 e 5.413 de 23 de março de 2020.

Nome	Matrícula	Processo Administrativo
Simone Angelina de Oliveira	2040	2257/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE AGOSTO DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de agosto de 2020.
RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 627/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor listado abaixo, no período de **14 de julho de 2020 a 12 de agosto de 2020,** de acordo com os Decretos Municipais n.os 5.411 de 19 de março de 2020 e 5.413 de 23 de março de 2020.

Nome	Matrícula	Processo Administrativo
Bibiane Aparecida Belli	2117	5059/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE AGOSTO DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de agosto de 2020.
RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 628/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:
I – CONCEDER 75 (setenta e cinco) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **PEDRINA FRAZÃO BALERO,** Técnica de Enfermagem, efetiva, portadora do CI/RG nº 21.249.627-X, a contar de 23 de julho de 2020, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 006494/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 06 de outubro de 2020.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE JULHO DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de julho de 2020.
RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 646/2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I - NOMEAR, os membros do **Conselho Municipal de Educação** em conformidade com a Lei nº 1258/97, ficando o mesmo assim constituído, a partir da presente data:

CONSELHEIROS TITULARES

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Paulo Ricardo Caldo Gilioli

REPRESENTANTE DE PAIS
Octavio Pablo Lafiaccola Casasus

REPRESENTANTES DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Cintia Cristina Rodrigues Silva
Luis Fernando Gotarde

REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Glaucio de Freitas

REPRESENTANTE DE PROFESSORES – ESTADUAL
Tiago de Souza Alves

REPRESENTANTE DE DIRETORES- MUNICIPAL
Daiana Cristina de Andrade

REPRESENTANTE DE DIRETORES - ESTADUAL
Aguinaldo José da Costa

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PARTICULARES
Paula Marose Zackiewicz

CONSELHEIROS SUPLENTES

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Maria Alice Zanella Ferrari

REPRESENTANTE DE PAIS
Keila Lidia Quinelato

REPRESENTANTES DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Francini Cristini Spadacci Colleto

REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Vanusa Fonseca Gomes Fernandes

REPRESENTANTE DE DIRETORES – MUNICIPAL
Maria Bernadete Scarance Felipe

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria 385/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE AGOSTO DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de agosto de 2020.
RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 689/2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I - CONCEDER 10 (dez) dias de férias, ao Senhor **DORACI CHICALHONI,** portador do RG nº 16.367.139-4 SSP/SP, Secretário Municipal de Finanças e Economia, em comissão, no período de 26 de agosto de 2020 a 04 de setembro de 2020.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE AGOSTO DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 25 de agosto de 2020.
RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 690/2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I – DESIGNAR o Senhor **RODRIGO RIBEIRO,** portador do CI/RG. Nº 29.559.250-3, Secretário Municipal de Administração, em comissão, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Finanças e Economia, em comissão, no período de 26 de agosto de 2020 a 04 de setembro de 2020, por motivo de Férias do titular do cargo Senhor Doraci Chicalhoni.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE AGOSTO DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 25 de agosto de 2020.
RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Assistência Social

Atos Administrativos | **Regimentos e deliberações**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º, do artigo 260, da Lei Federal nº 8.069/90.

Considerando a reunião extraordinária realizada em 02 de julho de 2020, conforme deliberação constante em ata nº 04 que dispõe, dentre outras pautas, sobre a criação da Comissão de Inscrição, Avaliação e Monitoramento de Entidades;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros, abaixo, para constituir a Comissão de Inscrição, Avaliação e Monitoramento de Entidades mencionada acima:

1. Claudinei Braga Correia
2. Claudiney Generoso
3. Helen Cristina Santos Luz
4. Talita Sechim

Artigo 2º - A secretaria executiva deste conselho participará das reuniões desta comissão como parte integrante de suas atribuições técnicas.

Louveira, 27 de agosto de 2020

Claudiney Generoso
PRESIDENTE CMDCA

Digitalizado com CamScanner

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

RESOLUÇÃO Nº 04/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º, do artigo 260, da Lei Federal nº 8.069/90.

Considerando a reunião extraordinária realizada em 26 de agosto de 2020, conforme deliberação constante em ata nº 05;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros, abaixo, para constituir a Comissão de Construção de Plano para Aplicação de Recursos:

1. Adílson Alves da Silva
2. Claudiney Generoso
3. Luzia Marques dos Santos Cecato
4. Sônia Aparecida Ângelo

Artigo 2º - A secretaria executiva deste conselho participará das reuniões desta comissão como parte integrante de suas atribuições técnicas.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 27 de agosto de 2020

Claudiney Generoso
PRESIDENTE CMDCA

Digitalizado com CamScanner